



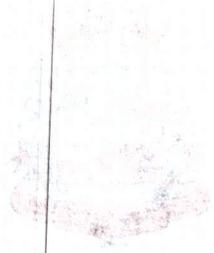
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (24-01-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quarta reunião extraordinária da primeira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será apresentado e deliberado os Projetos de Lei nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2022, e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 001/2022** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 002/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui o auxílio alimentação aos conselheiros tutelares do município de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 003/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que majora a remuneração pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 004/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera dispositivos das Leis Municipais 432/2009, 646/2014, 664/2014, 680/2015, 770/2018 e dá outras providências; **Projeto**

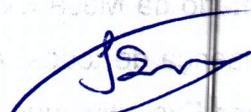
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA PAIVA
Estado de Paraná



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA
Sessão Legislativa Ordinária

NO DIA 15 de maio de 2014, às 19h30min, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vera Paiva, no auditório da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador JOSILDO

DE SOUZA MACIEL, para tratar e decidir a todos os assuntos que lhe forem apresentados, bem como a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2014, de autoria do Vereador JOSILDO DE SOUZA MACIEL, que trata da criação de uma


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

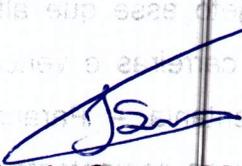
Estado do Paraná

de **Lei nº. 005/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Ventania com o fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera o art. 1º da lei 807/2022, para fixar novo subsídio aos secretários municipais de Ventania e dá outras providências correlatas; **Projeto de Lei nº. 007/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera a lei n. 708/2016 e insere modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder legislativo do município de Ventania – Paraná, conforme especifica, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, **Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 004/2022** de autoria dos vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Haroldo Campos Machado e Ademir dos Santos Oliveira, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu cinco votos favoráveis e três votos contrários, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos apresentou para primeira e única discussão e votação: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 004/2022** de autoria dos vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Haroldo Campos Machado e Ademir dos Santos Oliveira, e deixou a palavra livre para

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



de Lei nº. 005/2021 de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que dispõe sobre a
revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores
do Município de Ventania com o intuito no inciso 3º, X, da Constituição Federal e de
outras providências. Projeto de Lei nº. 005/2022 de autoria da Mesa Executiva
Projeto esse que altera o Art. 1º da Lei 807/2022 para fixar no o subsídio dos
secretários municipais de Ventania e de outras providências constantes. Projeto de
Lei nº. 007/2022 de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera o Art. 1º
e insere modificações no plano de cargos, classes e vencimentos dos
servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania.


Josildo de Souza Maciel

Presidente


Sebastião Ferreira

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu cinco votos favoráveis e três votos contrários, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o substitutivo do projeto de lei nº. 004/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 001/2022** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 002/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui o auxílio alimentação aos conselheiros tutelares do município de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 003/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que majora a remuneração pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Ventania com o fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera o art. 1º da lei 807/2022, para fixar novo subsídio aos secretários municipais de Ventania e dá outras providências correlatas; **Projeto de Lei nº. 007/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera a lei n. 708\2016 e insere modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder legislativo do município de Ventania – Paraná, conforme especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 001, 002, 003, 005, 006 e 007/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

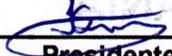
Estado do Paraná

agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**1ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 21/02/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 21/02/2022.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 21/02/2022**



Presidente



1º. Secretário



SEBASTIÃO FERRIRA
Primeiro Secretário

JOSÉ DE SOUZA MACIEL
Presidente da Comissão